



**PORTARIA Nº 464 /2015.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Graciete Nascimento da Silva**, professora com especialização (faixa XIII), matrícula 0.0000300, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

Recebi em 19/05/2015.  
M. Graciete N. Silva

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 464/2015 de 08/05/2015 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sedê desta prefeitura, em 08/05/2015.

**Joana Sampaio**  
Assessora de Comunicação  
Mat. 4.0006014